

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^a. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de remoção de lixo na Rua Pedro Carlos de Souza, em frente ao nº 430, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

Há lixo na calçada causando obstrução e possíveis riscos à segurança de pedestres, além de representar risco à saúde pública, com a possível proliferação de vetores de doenças. A presença desse material pode dificultar a circulação e representar um perigo, especialmente em dias de chuva e ventos fortes.

Solicitamos a retirada desse lixo o quanto antes para evitar transtornos e garantir a manutenção da limpeza e organização do local.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de agosto de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em 11/08/2025 16:37

Checksum: **9777B26A4B7985419948F2D33CB1C60E55243B80F35A1F2FEB1C2E15FFC45D37**